

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/07

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO AO SR. ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA.

O EXM.º SR. JOSÉ CARVALHO DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, o “*Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião/MT*”.

Art. 2º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Julho de 2007.

José Carvalho da Silva
Presidente